

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Portarias**

*Protocolo: 2018000169990*

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM nº 30/2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER, no uso das suas atribuições, conforme estabelecidas no artigo 90, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1989, e no artigo 45, da Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, bem como aquelas elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014; e no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 51.874, de 02 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 28/2018, conforme Processo Administrativo nº 18/0500-0004378-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir representante a alínea "I", do inciso I do Art. 2º da PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM nº 28/2018, que institui a Força Tarefa para análise dos requerimentos já protocolados de reserva de disponibilidade hídrica, outorga de água superficial e subterrânea e tamponamento, que passa a ter a seguinte redação;

"...

**Art. 2º**

I –

I) Rachel Ribeiro Queiroz – Id. 449995-01;

"..."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM